LEI Nº 4.935, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 18 / 03 / 2021

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA DA JUVENTUDE WELISSON FARIAS AZEVEDO" À PRAÇA DOS METAIS, LOCALIZADA NA RUA E, BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA DA JUVENTUDE WELLISON FARIAS AZEVEDO", a Praça dos Metais, localizada na Rua E, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 10 de março de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal